



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ATN - ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº 468.818.409-34, com intermédio da Fundação Municipal De Esporte, através do seu Presidente Sr. **RAPHAEL ZABOT E SILVA** e a **ATN - ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.450/0001-48, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **EDUARDO CRISTIANO DE MATOS MORINI**, CPF nº 773.173.600-82, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 33.317/2023, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica acrescido o § 3º a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 015/2021, com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

...

§ 2º Para o ano de 2024 o Município repassará a Entidade a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em 07 (sete) parcelas mensais, sendo a primeira em fevereiro/2024 no valor de R\$ 15.000,00 e de março/2024 a agosto/2024 no valor de R\$ 10.000,00, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01 de janeiro de 2024, do Termo de Fomento nº 015/2021, celebrado entre as partes em 04 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária específica da Fundação Municipal de Esporte: 3.3.50.00.00.00.00.00 1.500.0000.0200 (2).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

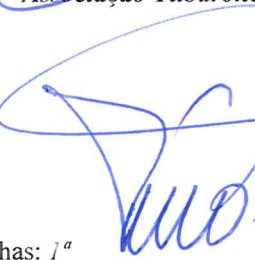
Tubarão, SC, 21 de dezembro de 2023.


EDUARDO CRISTIANO DE MATOS MORINI
ATN - Associação Tubaronense de Natação


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal


RAPHAEL ZABOT E SILVA
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas: 1ª _____


Tarcísio Hemken
Secretário de Gestão Municipal
CPF. 342.326.489-68

2ª _____

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO		CNPJ: 10.626.450/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:			
1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:			
<p>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES; ARTIGOS 40º, 50º E 52º</p> <p>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA; ARTIGO 3º</p> <p>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; ARTIGO 1º</p> <p>1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA. ARTIGO 46º</p>			
2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS; ANEXO			
3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE) NÃO POSSUÍMOS BENS PATROMONIAL			
B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS ANEXO			
ENDEREÇO: RUA NORBERTO PACHECO DOS REIS 58			
BAIRRO: VILA MOEMA	CIDADE: TUBARÃO	U.F. SC	CEP: 88705883
E-MAIL moriniedu1974@gmail.com	TELEFONE: (48) 991071957		



ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO

ATN - ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO

CNPJ 10.626.450/0001-48

Fundada em 22/12/2008

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA: 1700-4	AGÊNCIA 0410 OPERAÇÃO- 003
NOME DO RESPONSÁVEL: EDUARDO CRISTIANO DE MATOS MORINI		CPF: 773173600-82
PERÍODO DE MANDATO: 2021 A 2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7.017.981/SSP	CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA NORBERTO PACHECO DOS REIS 58		CEP: 88705-883

2 – PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
NATAÇÃO INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO	INÍCIO 01/02/2024	TÉRMINO 24/12/2024
PÚBLICO ALVO: Atletas de natação da ATN-Associação Tubaronense de Natação Federados, Não-Federados e escolinha de iniciação da ATN.		
OBJETO DE PARCERIA: Executar o objeto descrito neste chamamento: “representar o município em esfera local, regional, estadual, nacional e internacional em campeonatos na modalidade de natação e oportunizar as crianças do município a prática e aprendizagem da modalidade.		

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

- ✓ Quantificar a natação tubaronense;
- ✓ Auxiliar atletas e técnicos nas viagens em despesas de hospedagem e alimentação;
- ✓ Proporcionar a aquisição de equipamentos e materiais esportivos para uso nos treinamentos e competições;
- ✓ Suporte e auxílio no pagamento das taxas de inscrição, renovação e cadastro dos atletas na FASC(Federação Aquática de Santa Catarina e CBDA(Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos).
- ✓ Oportunizar a prática da modalidade através das escolinhas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto qualifica a natação tubaronense, sendo assim importante alicerce para o desenvolvimento social e competitivo dos atletas de natação do município e região.

3 - METODOLOGIA:

3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Conforme o calendário e necessidade em cada competição, os atletas serão avaliados diariamente em treinamentos, assim como em competições através de comprometimento e empenho.

Todos os atletas devem participar e conquistar as melhores colocações atingíveis em todas as competições.

Atingir e oportunizar o maior número possível de crianças carentes.



ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO

ATN - ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO

CNPJ 10.626.450/0001-48

Fundada em 22/12/2008

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	INICIAL	taxa anual+renovação	federação+ atletas	Aprox. 40	fevereiro	fevereiro
2	1º Estadual mirim-petiz(virtual)	Estadual	atletas+ técnicos	20	A definir	A definir
3	1º Estadual infantil	Estadual	atletas+ técnicos	20	A definir	A definir
4	1º Estadual juvenil	Estadual	atletas+ técnicos	20	A definir	A definir
5	1º Estadual Junior-senior	Estadual	atletas+ técnicos	20	A definir	A definir
6	Troféu Rubens Dinard - Infantil	Brasileiro	atletas+ técnicos	4	A definir	A definir
7	Sulbrasileiro e OPEN Junior-sênior	Regional SC/PR/RS	atletas+ técnicos	20	A definir	A definir
8	Troféu Artur Carepa - juvenil	Brasileiro	atletas+ técnicos	4	A definir	A definir
9	Sulbrasileiro Infanto-juvenil	Regional RS/PR/SC	Atletas+ técnicos	20	A definir	A definir
10	Brasileiro Junior de inverno	Brasileiro	atletas+ técnicos	4	A definir	A definir
11	Joguinhos abertos e jesc 15-17anos	Estadual	atletas+ técnicos	12	A definir	A definir
12	Olesc e jesc 12-14anos	Estadual	atletas+ técnicos	10	A definir	A definir
13	Jogos Abertos-JASC	Estadual	atletas+ técnicos	24	A definir	A definir
14	Estadual de categorias	Estadual	atletas+ técnicos	35	A definir	A definir
15	open	Brasileiro	atletas+ técnico	4	A definir	A definir

4 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$75.000,00	R\$7500,00 a 15.000,00	R\$75.000,00
CONCEDENTE	R\$75.000,00	R\$7500,00 a 15000,00	R\$75.000,00
TOTAL GERAL	R\$150.000,00	R\$15.000,00	R\$150.000,00



ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO

ATN - ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO
CNPJ 10.626.450/0001-48
Fundada em 22/12/2008

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 – CONCEDENTE

META	1ºmês/jan	2ºmês/fev	3ºmês/mar	4ºmês/abr	5ºmês/mai	6ºmês/jun
Competições estaduais e nacionais	X	R\$15.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
META	7ºmês/jul	8ºmês/ago	9ºmês/set	10ºmês/out	11ºmês/nov	12ºmês/dez
Competições estaduais e nacionais	R\$10.000,00	R\$10.000,00	X	X	X	X

5.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

META	1ºmês/jan	2ºmês/fev	3ºmês/mar	4ºmês/abr	5ºmês/mai	6ºmês/jun
Competições estaduais e nacionais	X	R\$15.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
META	7ºmês/jul	8ºmês/ago	9ºmês/set	10ºmês/out	11ºmês/nov	12ºmês/dez
Competições estaduais e nacionais	R\$10.000,00	R\$10.000,00	X	X	X	X

6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipamentos e Materiais para treinamento	R\$10.000,00
Hospedagem e Alimentação de Atletas e Técnicos	R\$15.000,00
Custos com Renovação e Taxas de Inscrição de atletas em Competições	R\$40.000,00
Aluguel piscina para Escolinha Municipal de Natação	R\$10.000,00
TOTAL	R\$75.000,00

6.1 – RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos *	Natureza da contratação

*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

6.2 – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever quais são os custos indiretos para a execução do projeto.
Exemplo: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água, luz, contador.



ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO

ATN - ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO

CNPJ 10.626.450/0001-48

Fundada em 22/12/2008

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data _____

Organização da Sociedade Civil _____

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 - Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

8.2

8.2 A- Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

8.2B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

8.3 - Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

8.4 - Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____